



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR EaD Nº 02 DE
05 DE AGOSTO DE 2022**

**(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 02 DE 10 DE JUNHO DE 2022 -
PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA)**

A **DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 698 de 03/07/2019, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183 de 21/10/2016 e n.º 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. No anexo I deste edital, divulgar o resultado preliminar da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para **PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA**, em ordem classificatória dos candidatos, conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no edital de abertura;
2. No anexo II deste edital, abrir prazo para recurso contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item 12 do edital de abertura.
 - 2.1. O candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: <https://inscricaoead.ufgd.edu.br/login/index.php> (necessário usar usuário e senha cadastrados) > ABERTOS > PROFESSOR FORMADOR OU TUTOR A DISTÂNCIA > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota.

Dourados/MS, 05 de agosto de 2022.

Prof.^a Dr.^a Juliana Maria da Silva Lima

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

ECONOMIA – PROFESSOR FORMADOR - PROFESSORES EXTERNOS À UFGD

Classificação	Nome	Pontuação
1	Cláudia Vera da Silveira	62

FÍSICA – PROFESSOR FORMADOR - DOCENTES CONCURSADOS DO QUADRO DA UFGD

Classificação	Nome	Pontuação
1	Giovani Faccin	56*
2	Eriton Botero	56*
3	Bruno dos Santos Simões	56*

*Desempate conforme item 9.1 “c” do Edital de Abertura.

FÍSICA – PROFESSOR FORMADOR - PROFESSORES EXTERNOS À UFGD

Classificação	Nome	Pontuação
1	Thais Izida	92
2	Danylo Semim Garcia	74
3	Adriano Manoel dos Santos	60
4	Maryleide Ventura dos Santos	59,5

FÍSICA – TUTOR A DISTÂNCIA

Classificação	Nome	Pontuação
1	Danylo Semim Garcia	74
2	Maryleide Ventura dos Santos	59,5
3	Paula Santos Orofino	38
4	Geilson Rodrigues da Silva	32
5	Joeder Aparecido da Silva Flores	16
6	Rafael Mazzini Ramalho	6



LIBRAS – PROFESSOR FORMADOR - PROFESSORES EXTERNOS À UFGD

Classificação	Nome	Pontuação
1	Andrea dos Guimaraes de Carvalho	88
2	Diego Alexandre Hackl	60

ENFERMAGEM – PROFESSOR FORMADOR - PROFESSORES EXTERNOS À UFGD

Classificação	Nome	Pontuação
1	Andreia da Silva Santos	64
-	Francisco Rodrigues Martins	Desclassificado – itens 4.3 e 10.1 do Edital de Abertura

RELAÇÕES INTERNACIONAIS – PROFESSOR FORMADOR - PROFESSORES EXTERNOS À UFGD

Classificação	Nome	Pontuação
1	Katiuscia Moreno Galhera	60

MATEMÁTICA – PROFESSOR FORMADOR - DOCENTES CONCURSADOS DO QUADRO DA UFGD

Classificação	Nome	Pontuação
1	Vanessa Munhoz Reina Bezerra	80
2	Laís Corrêa	56*
3	Reginaldo Merejoli	56*

***Desempate conforme item 9.1 “c” do Edital de Abertura.**



MATEMÁTICA – PROFESSOR FORMADOR - PROFESSORES EXTERNOS À UFGD

Classificação	Nome	Pontuação
1	Maysa Ferreira Silva	90
2	Patrick Ramalho de Oliveira	62
3	Rafael Moreira de Souza	56*
4	Márcia Corrêa Sotolani	56*

***Desempate conforme item 9.1 “b” do Edital de Abertura.**



ANEXO II - Requerimento para impugnação do edital ou recurso

Orientações:

1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma do Anexo II, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;
4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, com o seguinte assunto na mensagem: “RECURSO - Edital __/2021”;
5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, candidato(a) à vaga de
bolsista na função de **Professor Formador () Tutor a Distância () Área**
_____, recorro da publicação do edital n.º _____, divulgado no dia
__ de _____ de 202 __, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas neste edital e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/08/2022

EDITAL Nº 38/2022 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)
(Nº do Processo: 23005.012405/2022-60)

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 05:28)

JULIANA MARIA DA SILVA LIMA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **a6d3e030e2**